



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONCURSO N.º 11/2021

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

- a)** 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b)** Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c)** Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d)** Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e)** Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f)** Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- g)** Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- h)** Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- i)** Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- j)** Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- k)** Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- l)** Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- m)** Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

- n) Carteira de Trabalho;
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria **(somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal)** - original;
- q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- r) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:

PROFESSOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
08º	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	659027

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal